



PORTARIA CRO-SE Nº 061 DE 17 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o mandato da Câmara Técnica de Periodontia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 50 de 06/04/2022, composta por:

Presidente – Jakellyny Tavares Apostólico – CRO-SE-CD-1251

Membros: Andrea Silva Santos Goetschi - CRO-SE-CD-1160

Maria Luisa Silveira Souto – CRO-SE-CD-2384.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE